

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 451/2025 publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 48/2025 de 10 de março | Ref.ª IT136-24-14256

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos/as; Deliberação relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se o/a(s) candidato/a(s) ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria de Professor Auxiliar em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Engenharia Mecânica, subáreas de Mecânica Computacional, caracterização do comportamento tribológico e mecânico dos materiais e integridade estrutural, ref.ª IT136-24-14256, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 48/2025 de 10 de março, pelo Edital n.º 451/2025, que, em reunião realizada em 16/05/2025, o Júri deliberou:

1. Admitir o/a(s) seguinte(s) candidato/a(s) por reunir(em) os requisitos exigidos:

- Ajitanshu Vedrtam
- André Filipe Gomes Pereira
- David Gomes Andrade
- Dawei Zhao
- Filipe Daniel Fernandes
- John Prakash Susainathan
- Khun Nay Win
- Luís Carlos Duarte dos Reis
- Luís Daniel Costa Ramalho
- Luís Miguel Cardoso Vilhena Pereira da Silva
- Manuel António Peralta Evaristo
- Payam Soltani
- Piyush Chandra Verma
- Ricardo Daniel Pereira da Costa
- Ricardo Gil Henriques Serra

2. Não admitir o/a(s) seguinte(s) candidato/a(s), por não reunir(em) os requisitos exigidos:

- Ana-Maria Chiorcea Paquim
- Tiago André César dos Santos

Por não cumprirem o disposto no ponto II.2 do Edital, designadamente por não serem, à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, titulares do grau de doutor, na área ou em alguma das áreas disciplinares para as quais é aberto o concurso, ou em área conexas que, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade em alguma das áreas disciplinares para as quais é aberto o concurso.

3. Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, do/a(s) candidato/a(s), conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

O/A(s) candidato/a(s) pode(m), querendo, no prazo de 10 dias úteis, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º e no art. 87.º ambos do CPA.

Informam-se ainda o/a(s) referido/a(s) candidato/a(s) que ata será enviada por e-mail.

Mais se notificam o/a(s) candidato/a(s) de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

16/05/2025

A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Maria Helena Matos